



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Publicitação dos resultados** obtidos no método de seleção **Avaliação Curricular**, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de Técnico superior, a afetar ao Centro Distrital de Viana do Castelo, aberto através do Aviso n.º 8155/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 21 de abril de 2022 - Referência DRH/TS/5/2022

**Ref.ª A**

Nome	Resultado
Ana Matilde Caridade Miranda	Aprovado
Ana Rita Cruz Diogo	Aprovado
Carla da Conceição Ribeiro da Silva	Aprovado
Filipa Marlene Esteves de Sousa	Aprovado
Jorge Miguel Pereira de Figueiredo	Aprovado
Teresa Isabel de Freitas Maciel Pereira	Aprovado

**Ref.ª B**

Nome	Resultado
Cristina Dantas Teixeira	Aprovado
Dulce Manuela Cerqueira Vieira	Aprovado
Florinda da Conceição Machado da Rocha	Aprovado
Francisco Mário Morgado da Cunha	Aprovado
Isabel Maria Tavares Alferes Candeias	Não Aprovado
Maria de Lurdes Gonçalves Martins	Aprovado
Marina Eduarda Sendão de Passos	Aprovado
Sandra Amorim Parente da Silva	Aprovado
Sofia Pereira Martins Direito	Aprovado
Susana Patrícia da Silva Matos Barbosa	Não Aprovado
Vânia Pereira Gonçalves	Aprovado

**Ref.ª C**

Nome	Resultado
Ana Rita Cruz Rocha	Aprovado
Anabela Oliveira Abreu Ataíde	Não Aprovado
Carlos Manuel de Castro Rodrigues	Não Aprovado
José Manuel Couto Gonçalves	Aprovado
Maria do Carmo Santos Carvalho	Aprovado
Maria Sónia Soares Araújo	Aprovado



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Marta Maria Marcelino Ribeiro Ferreira	Não Aprovado
Pedro Miguel Gonçalves de Oliveira	Aprovado
Rosana Gomes Linhares	Não Aprovado

Os candidatos aprovados serão convocados para o método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, por e-mail, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea a) do artigo 10.º da mesma Portaria.

O JÚRI

Paulo Alexandre Sousa Fernandes

Maria Filomena Dias Fernandes

Elsa Sónia Nogueira Passos